



## A PRODUÇÃO DE MAPAS DE CALOR COMO FERRAMENTA PARA OS ESTUDOS SOBRE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

André Luiz dos Santos Silva<sup>1</sup>  
Roberta Plangg<sup>2</sup>  
Priscila Renata Martins<sup>3</sup>  
Márcio José Testolin<sup>4</sup>  
Rafael Goulart Dulus<sup>5</sup>  
Jéferson Luís Staudt<sup>6</sup>

### Resumo

O Mapa da Violência contra as Mulheres constitui-se como de importante instrumento que tem sinalizado um crescimento constante no número de casos de violência e assassinato, assim como, fornecido dados para construção de políticas de enfrentamento à violência doméstica e familiar. Apesar disso, os mapas da violência, em seu caráter totalizante não consideram os diferentes índices de violência no interior dos municípios brasileiros. Neste sentido, este texto objetiva apresentar e colocar em diálogo a metodologia dos mapas de calor como possível ferramenta metodológica para os estudos sobre violência contra as mulheres.

**Palavras-chave:** Violência contra as mulheres. mapas de calor. gênero.

### Introdução

A violência de gênero, mais especificamente a violência contra a mulher tem sido considerada, de modo consensual, um problema de saúde pública, uma vez impacta negativamente na saúde física e mental de mulheres submetidas a maus tratos. (DUTRA, 2013; CAMPOS, 2015). De modo mais sistemático, a partir dos anos 1980, os efeitos da violência contra as mulheres vieram sendo registrados e ações de enfrentamento reivindicadas pelos movimentos feministas que denunciavam a impunidade da violação dos direitos das mulheres (SANTOS; IZUMINO, 2005). Os “crimes da honra” (legítima defesa da honra masculina) ou “crimes da paixão” e a visão “privatista/familista”, muito comuns e socialmente aceitos na década de 1980, permitiam naquele momento, a não punição dos homicídios de mulheres e a violência doméstica (CAMPOS, 2015).

<sup>1</sup> Doutor, Universidade Feevale, andreis@feevale.br

<sup>2</sup> Doutora, Universidade Feevale.


<sup>3</sup> Licenciada em Pedagogia. Universidade Feevale.priichan@hotmail.com

<sup>4</sup> Licenciado em Educação Física, Universidade Feevale.

<sup>5</sup> Licenciado em Educação Física, Universidade Feevale.

<sup>6</sup> Licenciado em Educação Física, Universidade Feevale.





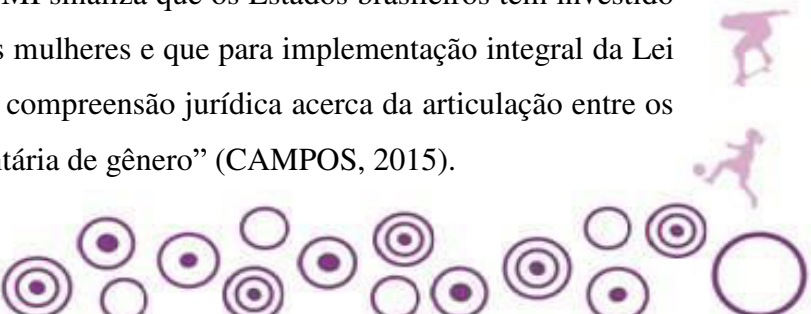
A revogação da “tese da legítima defesa da honra masculina” e a ampliação das pesquisas na área de violência foram, portanto, conquistas decorrentes de aproximadamente duas décadas de atuação dos movimentos feministas que centraram-se, em grande medida, nos indicadores que sinalizavam a fragilidade da justiça e segurança. Como efeito, em 1985 foi criada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) em São Paulo; em 2003 foi criada a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República; em 2004, a I Conferência Nacional e o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; em 2007, o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e em 2006 a promulgação da Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha.


O processo de implementação da lei Maria da Penha, um avanço na legislação brasileira contra a violência familiar e doméstica, permitiu a criação de tribunais específicos, assistência psicossocial, prevendo ações no sentido da prevenção, assistência e contenção da violência, além de medidas protetivas de urgência e juizados especializados para o julgamento dos crimes de violência doméstica e familiar. Deste modo a Lei Maria da Penha intenciona extrapolar a perspectiva meramente punitiva para construir um cenário de acolhimento às vítimas e de prevenção aos crimes

Considerada a lei mais popular do Brasil, sendo conhecida, ainda que superficialmente, por 98% da população, a Lei Maria da Penha, entretanto não tem sido suficiente para, preventivamente, proteger as mulheres. Sua implementação infelizmente não tem causado significativo decréscimo nas taxas de violência e assassinato. De acordo com o mapa da violência publicado em 2015, desde a criação da lei, em 2006 houve uma significativa redução no ano posterior com aumento gradual desde então, chegando ao patamar de violência e assassinatos registrados em anos anteriores à Lei. (BRASIL, 2015; CAMPOS, 2015). Entre 2003 e 2007, a taxa de violência contra as mulheres sofreu um decréscimo, período de amplo debate midiático e de implementação da Lei 11.340/2006.

Entretanto, o crescimento da violência volta a subir gradualmente a partir de 2008, atingindo marcas nunca antes registradas. Em âmbito nacional, para investigar os motivos do aumento da taxa de assassinato e violência contra as mulheres, apesar do incremento de medidas protetivas e de garantias de direito, foi instaurada uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) em março de 2012.

Como resultado, o relatório da CPMI sinaliza que os Estados brasileiros têm investido pouco em Políticas Públicas destinadas às mulheres e que para implementação integral da Lei Maria da Penha há a necessidade de uma compreensão jurídica acerca da articulação entre os poderes públicos e uma “política orçamentária de gênero” (CAMPOS, 2015).

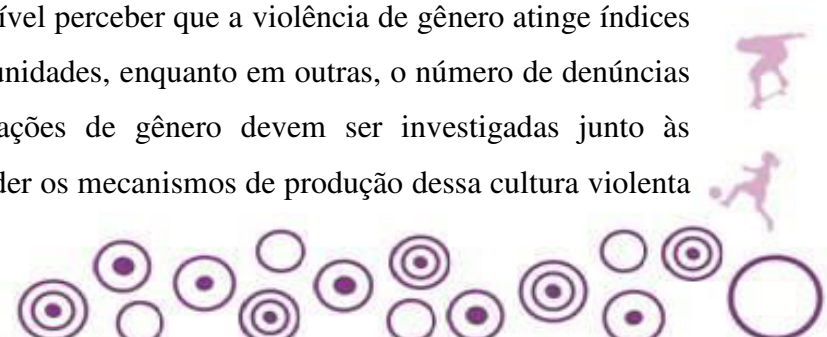





Cabe ressaltar, entretanto, que esse cenário político que negligencia a violência contra as mulheres reforça uma cultura que há séculos tem construído sociedades misóginas. Proveniente de relações assimétricas de poder, os processos de constituição de identidades de agressores e vítimas se estabelecem em meio de uma cultura androcentrica que autoriza homens e meninos a agredirem e submeterem meninas e mulheres (DUTRA 2013). Constituídas por valores sexistas, algumas das mulheres em condição de violência entendem que a dedicação quase exclusiva ao marido e aos filhos, prestando-lhes contas e devendo-lhes obrigações, são atributos que garantem-lhes a condição de mulher, mãe e esposa. Entretanto, longe de culpabilizar/responsabilizar as mulheres, o consentimento deve ser concebido como fruto de relações que produzem, como efeito, a “naturalização” da subordinação e sua inserção no cotidiano. Neste sentido, os contextos específicos onde as relações de gênero são constituídas devem ser considerados, uma vez que são nas ações vividas que ganham sentido, educando os sujeitos em contextos misóginos, homofóbicos, machistas e violentos (DUTRA, 2013). Neste sentido, a violência contra as mulheres tem se apresentado de modos diferentes em diferentes comunidades, cujos arranjos impactam na atenção à saúde, nas políticas sociais e nas dinâmicas das escolas.

No Estado do Rio Grande do Sul o aumento da taxa de homicídio de mulheres teve um acréscimo de 30.6% entre 2006 e 2013 (Mapa da Violência, 20015). O município de Novo Hamburgo é uma das cidades com maior taxa de feminicídio da região do vale dos Sinos, atingindo uma média de 5.6 homicídios para cada 100 mil habitantes. Estando consideravelmente acima da média de todo o Vale do Rio dos Sinos (5.0 por 100 mil habitantes), os números de Novo Hamburgo são superiores à média do Estado do Rio Grande do Sul (3.9 para cada 100 mil habitantes) e da média Nacional (4.6 para cada 100 mil habitantes). Com taxas inferiores apenas às cidades de Nova Santa Rita (8.7 para cada 100 mil habitantes), São Leopoldo (6.8 para cada 100 mil habitantes) e Sapucaia do Sul (6.0 para cada 100 mil habitantes), Novo Hamburgo constitui-se como a quarta maior taxa de homicídio de mulheres da região do Vale dos Sinos, ao lado de Campo Bom.

Cabe ressaltar, entretanto, que a violência contra as mulheres manifestada em uma média de quase 6 mortes por 100 mil habitantes, não atinge a todos os bairros do município, do mesmo modo. Em um acesso preliminar aos dados provenientes da “Delegacia para as Mulheres” de Novo Hamburgo, foi possível perceber que a violência de gênero atinge índices muito superiores em determinadas comunidades, enquanto em outras, o número de denúncias é muito baixo. Neste sentido, as relações de gênero devem ser investigadas junto às comunidades hostis, a fim de compreender os mecanismos de produção dessa cultura violenta





e seus atravessamentos na dinâmica social. Assim, partindo desses pressupostos e considerando a ausência de mecanismos metodológicos que nos permitam discriminar por regiões da cidade as zonas com maior e menor índice de violência, este texto objetiva apresentar e colocar em diálogo a metodologia dos mapas de calor como possível ferramenta metodológica para os estudos sobre violência contra as mulheres.

### **Os Mapas da Violência – uma possibilidade metodológica**

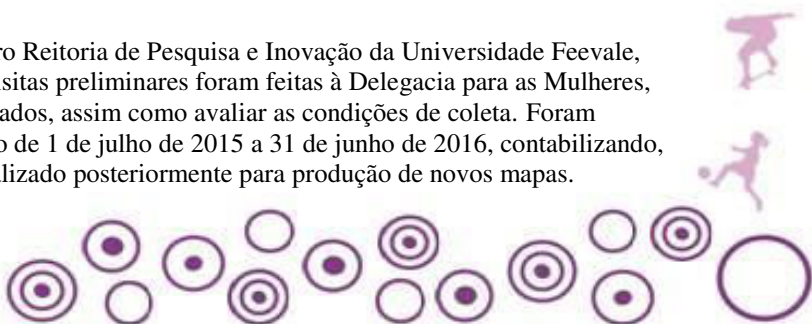
Metodologicamente, a produção dos mapa foi dividida em 3 etapas:

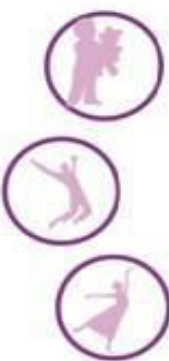
- 1) Coleta dos dados referentes aos endereços das ocorrências de violência contra as mulheres, as quais estão registradas na Delegacia para as mulheres do Município de Novo Hamburgo<sup>7</sup>. A Delegacia para as mulheres disponibilizou uma sala com computador que dá acesso ao Sistema de Registros das ocorrências. Historicamente o município de Novo Hamburgo registra aproximadamente 200 ocorrências de variados crimes contra a mulher. Destas 200 ocorrências mensais foram coletados dados referentes aos crimes de: Estupro, Estupro de vulneráveis; Agressão; Ameaça; Tentativa de Homicídio e Homicídio. Esta escolha justifica-se uma vez que são os registros destes mesmos tipos de crimes que o IBGE utiliza para a estratificação da Violência contra a Mulher no Brasil. Os dados foram registrados no editor de planilhas Microsoft Office Excel.
- 2) A partir do registro dos dado no editor de planilhas os endereços foram "pontuados" na Programa Google Earth.
- 3) Os Mapas de Calor serão produzidos pelo Software ArcGIS que utiliza como base os dados provenientes das planilhas Excel e do programa Google.

Mapas de calor são interessantes ferramentas de visualização de dados de densidade de pontos, sendo utilizados para identificar facilmente aglomerados e encontrar onde existe uma elevada concentração de uma determinada atividade. Nas especificidades desta investigação são especialmente importantes, uma vez que visibilizam diferentes densidades (número de incidências de violência) por regiões da cidade. Deste modo permite identificar as zonas de

---

<sup>7</sup> Uma carta de apresentação foi produzida pela Pro Reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade Feevale, solicitando acesso aos dados junto à Delegada. Visitas preliminares foram feitas à Delegacia para as Mulheres, afim de verificar o modo como se encontram os dados, assim como avaliar as condições de coleta. Foram coletados os endereços das ocorrências no período de 1 de julho de 2015 a 31 de junho de 2016, contabilizando, assim um ano de denúncias, o que poderá ser atualizado posteriormente para produção de novos mapas.





maior hostilidade contra as mulheres, indicando quantitativamente tanto as ocorrências naquela região quanto a prevalência de tipos de crime. A produção deste mapa será útil por dois motivos: Identificação das regiões de maior hostilidade contra as mulheres.

### Referências

- CAMPOS, Carmen Hein de. A CPMI da Violência contra a mulher e a implementação da lei Maria da Penha. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 352, maio/ago. 2015.
- DUTRA, Maria de Lourdes; PRATES, Paula Licursi; NAKAMURA, Eunice; VILLELA, Wilza Vieira. A configuração da rede social de mulheres em situação de violência doméstica. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, n. 5, p. 1293-1304, 2013.
- MONTEIRO, C. F. S.; SOUZA, I. E. O. Vivência da Violência Conjugal: Fatos do Cotidiano. **Texto & Contexto Enferm.**, v. 16, n. 1, p. 26-31, 2007
- SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe**, da Universidade de Tel Aviv, 2005.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

**Catálogo na Publicação:**

Bibliotecária Simone Godinho Maisonave – CRB -10/1733

S471a Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade (7. : 2018 : Rio Grande, RS)

Anais eletrônicos do VII Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, do III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade e do III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade [recurso eletrônico] / organizadoras, Paula Regina Costa Ribeiro... [et al.] – Rio Grande : Ed. da FURG, 2018.

PDF

Disponível em: <http://www.7seminario.furg.br/>

<http://www.seminariocorpogenerosexualidade.furg.br/>

ISBN:978-85-7566-547-3

1. Educação sexual - Seminário 2. Corpo. 3. Gênero 4. Sexualidade I. Ribeiro, Paula Regina Costa, org. [et al.] II. Título III. Título: III Seminário Internacional Corpo, Gênero e Sexualidade. IV. Título: III Luso-Brasileiro Educação em Sexualidade, Gênero, Saúde e Sustentabilidade.

CDU 37:613.88

Capa e Projeto Gráfico: Thomas de Aguiar de Oliveira  
Diagramação: Thomas de Aguiar de Oliveira

